

10ª ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6284/2024

Aos 03 (Três) dias do mês de novembro de 2025, às 14h00, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO o Agente de Contratação, Sr. **Odair Vieira de Brito**, e a Equipe de Apoio, Sr.^a **Evelly Tawany Barbosa Xavier da Mata** e o Sr. **José Pereira de Souza**, designados pelo Decreto nº 034/2025, de 03 de março de 2025, com a finalidade de proceder à análise da documentação apresentada pelos interessados em se credenciar para a prestação de serviços de **oficinas mecânicas especializadas e fornecimento de autopeças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da frota municipal**, conforme disposto no Edital de Chamamento nº 030/2024.

O Agente de Contratação declarou que o Edital de Chamamento nº 030/2024 foi devidamente publicado mediante afixação no placar oficial desta Prefeitura, em jornal de grande circulação, na AGM – Agência Goiana dos Municípios e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, encontrando-se, portanto, em plena conformidade com a legislação em vigor.

DOS FATOS E DO HISTÓRICO DA ANÁLISE

Registre-se que, em sessão realizada no dia **03 de novembro de 2025**, a Comissão procedeu à análise inicial da documentação apresentada pela empresa **R & W Mecânica & Auto Peças Ltda**, ocasião em que se verificou que parte das certidões de regularidade fiscal encontrava-se **com prazo de validade expirado**.

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade, segurança jurídica, interesse público e formalismo moderado**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, e com vistas a evitar o excesso de rigor formal incompatível com o caráter competitivo e inclusivo do credenciamento, foi concedido prazo à referida empresa para a regularização da documentação, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, a empresa foi convocada no dia 03 de novembro para apresentar documentação complementar.

Ressalte-se que a empresa apresentou no dia 05 de novembro, toda a documentação atualizada e em plena vigência, sanando integralmente as inconsistências anteriormente verificadas, sem qualquer prejuízo à Administração Pública ou afronta ao princípio da isonomia entre os demais interessados.

Dessa forma, na presente sessão do dia **06 de novembro de 2025**, após nova conferência e validação dos documentos, restou comprovado o atendimento integral às exigências do Edital de Chamamento nº 030/2024 e à legislação aplicável.

Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO - CNPJ/MF nº 01.740.588/0001-82
Av. Savage Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Guarani de Goiás/GO - CEP 73.910-000.
Fone: (62) 99697-8804. Site: www.guaranidegoias.go.gov.br



EMPRESA CREDENCIADA

Data e Hora	Empresa	Serviços / Fornecimento	CNPJ
30/10/2025 – 16:12:50	R & W Mecanic & Auto Peças Ltda	Oficina mecânica e autopeças	15.105.819/0001-90

Após a análise técnica e jurídica da documentação apresentada, obteve-se o seguinte resultado:

HABILITADA

Empresa	Serviços / Fornecimento	CNPJ
R & W Mecanic & Auto Peças Ltda	Oficina mecânica e autopeças	15.105.819/0001-90

INABILITADAS

Não houve empresas inabilitadas nesta sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, determinando-se o encaminhamento do processo para **homologação pela autoridade competente**, bem como a posterior convocação da empresa habilitada para **assinatura do Termo de Credenciamento**, nos termos do Edital de Chamamento nº 030/2024 e da Lei nº 14.133/2021.

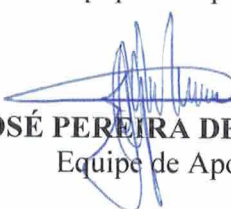
Guarani de Goiás/GO, 06 de novembro de 2025.



ODAIR VIEIRA DE BRITO
Agente de Contratação



EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER DA MATA
Equipe de Apoio



JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
Equipe de Apoio